empregados e contratados das empresas DME (DMED, DMEE E DME). Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando GRH Nº 007/2025: Prorrogação do prazo de execução e vigência para até 09/09/2026 e 08/11/2026, respectivamente, ao valor de R$ 71.141,40, sendo: R$ 53.356,08 para a DMED, R$ 14.228,28 para a DMEE, e R$ 3.557,04 para a DME. **Pela DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela DMEE**: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. **Pela DME:** José Carlos Vieira – Presidente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela Contrata:** Lucas Almeida Rezende - Representante(s) Legal(is). Data de assinatura: 08 de setembro de 2025.

DME - PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DA DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME; DME DISTRIBUIÇÃO S.A.- DMED E DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, o Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. - DMED e o Diretor Superintendente da DME Energética S.A. - DMEE, no uso de suas atribuições legais definidas nos Estatutos Sociais das respectivas empresas públicas; **RESOLVEM: Art. 1º.** Designar os membros da Comissão Especial das Empresas DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, para conduzirem os procedimentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme previsão contida no § 3º do artigo 18 e artigos 30 e 31 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILIC, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, constituída pelos seguintes empregados públicos: **Titulares**: Anderson Stano Durelli - Presidente; Mara Rúbia dos Reis - Membro; Eliziane de Cássia Silva do Lago Pereira - Membro - **Suplentes:** Magda Ângela Silva Miguel - Vice-Presidente; Cláudia Ferro de Paula - Membro; Fábio de Magalhães - Membro. **Art. 2º**. A Comissão nomeada por esta portaria é definida como um órgão colegiado, subordinado diretamente à (s) autoridade (s) competente (s) das empresas públicas DME, DMED e DMEE, tendo por finalidade coordenar todas as atividades do processo de credenciamento decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2025. § 1º. À Comissão de Credenciamento designada por esta portaria compete, durante o prazo de vigência dos trabalhos: I - elaborar edital; II - fazer publicar os avisos e resultados do credenciamento no Diário Oficial do Município e no sítio das empresas públicas DME, DMED e DMEE; III - tomar as providências necessárias para publicação do edital no sítio das empresas públicas DME, DMED e DMEE; IV - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a: a) habilitação das proponentes; b) demais procedimentos pertinentes ao processo em referência; V - coordenar o processo de credenciamento das empresas interessadas; VI - receber as impugnações contra o edital de credenciamento e decidir sobre a sua procedência; VII - receber e responder os pedidos de esclarecimento do edital de credenciamento; VIII - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar deste credenciamento e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; IX - receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, a autoridade competente; X - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos; XI - cumprir com as disposições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos das empresas públicas DME, DMED e DMEE e Lei nº 13.303/2016. § 2º. Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de órgãos especializados ou de técnicos das empresas públicas DME, DMED e DMEE. § 3º. Compete ainda à Comissão a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela (s) autoridade (s) competente (s), desde que não contrarie o previsto na presente Portaria, e na legislação aplicável. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estará vigente até a publicação das Credenciadas que prestaram serviços pelos primeiros 12 meses. Poços de Caldas, 13 de outubro de 2025. **JOSÉ CARLOS VIEIRA -** Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME; **MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA -** Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. - DMED; M**ARCELO DIAS LOICHATE -** Diretor Superintendente da DME Energética S.A.- DMEE.

DMED/DMEE - Extrato do Contrato de Serviços/Obras de Engenharia nº 060/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2025 nº Comprasnet 90029/2025, objetivando a contratação de serviços especializados para SUBSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DAS SUBESTAÇÕES E USINAS PERTENCENTES AS EMPRESAS DME (DMED e DMEE), e FORNECIMENTO de TODOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no Edital. **Contratada: ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 1.949.900,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), sendo: a) R$ 1.538.011,49 a ser faturado para a DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED, e; b) R$ 411.888,51 a ser faturado para a DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço pelo Fiscal do Contrato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira– Diretor Superintendente/ Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico / Pela DMEE: Marcos Rogerio Alvim - Diretor Comercial Financeiro - Portaria nº 14/2025 / Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela Contratada**:** Tadeu Sampaio Souza - Sócio. Data de assinatura do contrato: 14 de outubro de 2025.

DME - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0003/2025 – nº COMPRASNET: 90003/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por regime de empreitada, por preço global, em atendimento à DECORAÇÃO NATALINA DE POÇOS DE CALDAS 2025, compreendendo a sua INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO e RETIRADA, conforme Edital. Contratada: **ML ELETRICIDADE LTDA.** Valor total da contratação com todos impostos inclusos: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Prazo de execução: 46 (quarenta e seis) dias corridos, após emissão da ordem de serviço pelo Fiscal do Contrato. Prazo de vigência: 05 (cinco) meses. Signatários: DME: José Carlos Vieira – Presidente / Marcos Rogerio Alvim - Diretor Administrativo Financeiro (Portaria nº 019/2025 – DME) / Pela Contratada: Marco Antônio de Lima – Sócio. Data da assinatura: 09 de outubro de 2025.

DME Distribuição S.A. - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025. Objeto: Aquisição de Réle Regulador de Tensão (AVR) e Monitor de Temperatura de Óleo (TM1). Embasamento legal: art. 30, inciso II, alínea "d" da Lei 13.303/2016 e artigo 29 e 32 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME - RILIC. Contratada: **TREETECH TECNOLOGIA LTDA -** Valor total: R$ 149.994,73 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e três centavos). Comprometimento Orçamentário nº 1883/2025. Ratificada em 14/10/2025 pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DMEE - **RESULTADO do Processo Licitatório nº 001/2025** – Objeto: Contratação de Serviços para SUBSTITUIÇÃO DOS CUBÍCULOS da UHE Pedro Afonso Junqueira (Antas I), contemplando o FORNECIMENTO de TODO Material(is) necessário(s) para a realização da referida substituição. – Licitante Vencedora: PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Valor global final da contratação, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, com a inclusão de todos os impostos e demais despesas inerentes à contratação: R$ 4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, de 15/10/25 a 21/10/25. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta DME/DMED/DMEE nº. 023/2024).

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 243/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS